



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3785122 - DC-PROMOCOES CULTURAIS

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Desenvolvimento do Sarau do Solar, ação cultural regular da Assembleia Legislativa que é realizada há mais de 30 anos, normatizada pela Resolução [3.118/2014](#) com regulamentação na Resolução de Mesa [1.706/2020](#). A autorização para a realização da temporada 2025 do Sarau do Solar deu-se na 2416.^a reunião de Mesa, em 8/10/2024, conforme excerto da Ata no doc [3701767](#).

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratação da Assembleia Legislativa está em fase de elaboração.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No [Edital n.º 4/2024-DC/SCC](#) estão previstas duas etapas de seleção dos artistas inscritos. A primeira etapa é de habilitação, em que são verificados os requisitos quanto ao atendimento dos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Os inscritos são avaliados pela Comissão de Seleção ([3735407](#)) de tal modo que todos os artistas inscritos que passam à etapa final, de Seleção e Classificação, encontram-se aptos a serem contratados por inexigibilidade de licitação, conforme normativa supracitada. O [Edital n.º 5/2024-DC/SCC](#) traz o resultado final com a lista dos classificados. Quando do chamamento, os artistas devem apresentar as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, além de outros dados para a contratação.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a temporada 2025 do Sarau do Solar, estão previstas 24 apresentações.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Valores praticados na temporada 2024 do Sarau do Solar, atualizados pelo índice inflacionário do período e já expressos no [Edital n.º 4/2024-DC/SCC](#), conforme aprovado na 2416.^a reunião de Mesa, em 8/10/2024, excerto da Ata no doc [3701767](#), consoante encaminhamento do Memorando 16 ([3643603](#)).

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os cachês programados para 2025, conforme registrado no [Edital n.º 4/2024-DC/SCC](#) são:

Sarau do Solar

Para apresentação Solo: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

2 pessoas: R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais).

3 pessoas: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

4 pessoas (máximo): R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais).

Sarau do Solar Especial

Para apresentação Solo: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais).

2 pessoas: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

3 pessoas: R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais).

4 pessoas: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

5 pessoas: R\$ 14.650,00 (catorze mil seiscentos e cinquenta reais).

6 ou mais pessoas: 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realizar a temporada 2025 do Sarau do Solar, nela previstas 24 apresentações de artistas musicais selecionados por Edital público em que os melhores colocados em cada gênero musical são chamados para preencher a agenda de espetáculos. Assim, propiciar ao público o melhor das expressões musicais do Rio Grande do Sul com apresentações regulares de 15 em 15 dias em diversos espaços culturais da Capital e do interior do Estado, sempre com entrada franca e transmissão pelos canais de comunicação da Assembleia Legislativa: TV e *Youtube*.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Conexão com a Cultura por meio da música: a um só tempo conferindo aos artistas seus espaços de arte e promovendo junto ao público acesso às